



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025 _____ Presidente 1º Secretário
	EMENTA; REQUEIRO A VOSSA EXCELENCIA, COMO PRECEITUA O ART 176 DO REGIMENTO INTERNO, APELANDO DO EXMO. SENHOR VITOR RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA STTP, SOLICITAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO PARA SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE PLACA DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA JOÃO BATISTA VALE NO BAIRRO CRUZEIRO EM CAMPINA GRANDE.	
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Justificativa O Vereador que este subscrive vem, na forma regimental, requerer que seja enviado Ofício à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, solicitando a instalação de placa de "Proibido Estacionar" na Rua João Batista Vale, Bairro Cruzeiro, via estreita que circunda diversos comércios e academias de grande porte, caracterizada por intenso fluxo de veículos e circulação de pedestres. A referida rua possui tráfego elevado e funciona como corredor de ligação direta para a Avenida Juscelino Kubitschek , uma das vias mais importantes da região. Entretanto, motoristas têm estacionado sobre as calçadas e ao longo da via , ocupando ambos os lados da rua, o que estreita ainda mais o espaço de circulação , causa engarrafamentos constantes e dificulta a passagem de veículos, inclusive ambulâncias e serviços essenciais, tendo em vista que a via é de mão dupla. A medida visa garantir a fluidez do trânsito, aumentar a segurança viária, proteger pedestres , evitar danos às calçadas e assegurar condições adequadas de mobilidade urbana. Diante do exposto, solicito que a STTP avalie com urgência a colocação de placa de Proibido Estacionar em toda a extensão crítica da via, podendo, caso tecnicamente necessário, complementar com sinalização horizontal e fiscalização periódica. Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento deste requerimento, por se tratar de medida de grande importância para a mobilidade e para a preservação da vida no trânsito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. PB, casa Felix Araújo, Em 25 de Novembro de 2025.  Vereador Plínio Gomes União Brasil		